



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 496/GAPRE, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
FÉRIAS REGULAMENTARES E
TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **ANTÔNIO JURANILSON DE SOUTO NASCIMENTO**, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Setor, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2020/2021, a serem gozadas no período de 25/08/2022 a 23/09/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité-PB, em 23 de agosto de 2022.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito